



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 528 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor e considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 23411.001415/2011-25:

RESOLVE:

Homologar o resultado da primeira etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor **BRUNO ERNO STECKLING** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE 1726287, lotado no Câmpus Foz do Iguapu deste Instituto, por ter obtido 97,48 pontos.

  
Neide Alves